

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 5.292/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SINFRA-PRO-2022/15532, e o disposto na Lei 10.299, de 13 de julho de 2015 e no Decreto nº 651, de 02 de agosto de 2016, resolve nomear ELIZIO ANTUNES DA SILVA FILHO para exercer a função de Membro da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI/SINFRA, a partir de 22 de novembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae4c6eb0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar